



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15
Fone (0**48) 3264-4013 – Fax: 3264-4012 – CNPJ 82.562.893/0001-23
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA

Canelinha, 25 de setembro de 2023.

Edital 010/2023 para Seleção de Gestores Escolares

A Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Canelinha, através de sua secretária, Sra. Fernanda Dias Jacintho, torna público o edital de inscrição para GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES – CEIS E ESCOLAS de Canelinha/Santa Catarina, com base no Decreto nº 3199/2022.

1. Requisitos para inscrição

Conforme art. 9º do Decreto 3199/2022, para candidatar-se à função de Diretor de Escolar o candidato deverá comprovar os seguintes requisitos:

- I - Estar 2(dois) anos, no mínimo, em efetivo exercício na atividade de magistério na rede pública municipal;
- II - Ser habilitado em curso de licenciatura plena em curso de Pedagogia e cursos de licenciatura na área da educação;
- III - Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- IV - Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 2 (dois anos);
- VI - Não ter sido comprovada sua participação em irregularidades financeiras, administrativas ou atividades que afetam a moral e a ética profissional;
- VII - Se comprometer em participar dos cursos de formação continuada para gestores escolares, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Canelinha;
- VIII - Apresentar plano de gestão escolar que contemple os aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros a ser implementado na escola, em consonância com o Projeto Pedagógico, seguindo os princípios da Formação Continuada, oferecido pela Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15
Fone (0**48) 3264-4013 – Fax: 3264-4012 – CNPJ 82.562.893/0001-23
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA

Municipal de Educação;

IX - Não estar investido em outro cargo, em razão do instituto da readaptação;

X – Possuir disponibilidade para atuar no regime de dedicação integral, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim de gerenciar a unidade de ensino e todo o seu funcionamento.

2. Dos documentos, prazo de inscrição e entrega do plano de gestão escolar:

2.1 ETAPA 01 – DOCUMENTOS:

a) Ficha de inscrição fornecida pela Secretaria Municipal de Educação de Canelinha (Anexo I)

* b) Certificado de Conclusão do Curso Superior;

* c) Comprovante de tempo de serviço prestado na Rede Municipal de Ensino;

* d) Comprovante de participação no Curso de Formação Continuada;

* e) Não ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 2 (dois) anos ou estar respondendo a processo administrativo disciplinar.

2.2 ETAPA 02 – PRAZO DE INSCRIÇÃO:

Os interessados ao cargo terão de 01 de outubro/2023 a 30 outubro/2023 para entregarem os documentos comprobatórios, conforme lista acima (etapa 1).

2.3 ETAPA 03 – DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR:

Após aprovados na etapa 01, os candidatos devem entregar uma cópia impressa e apresentar o plano de gestão escolar (Art. 9º, inciso VIII) no auditório da Secretaria de

Educação: **Dia 06 de novembro de 2023.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15
Fone (0**48) 3264-4013 – Fax: 3264-4012 – CNPJ 82.562.893/0001-23
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA

Importante: A falta do candidato nesta etapa resultará em sua desclassificação. A apresentação do plano de gestão escolar deve ser realizada exclusivamente pelo candidato interessado no cargo.

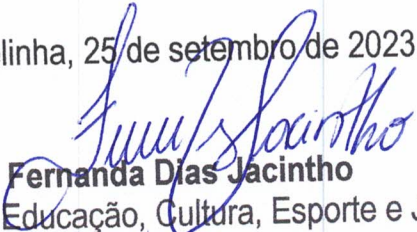
3. Das unidades de ensino disponíveis para inscrição do gestor escolar (o candidato interessado deve escolher 01 (uma) unidade de ensino exclusivamente):

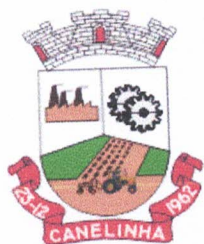
- a) E.E.B.M. Cantório Florentino da Silva
- b) E.E.B.M. Cobre
- c) E.E.B.M. Senador Francisco Benjamin Gallotti
- d) E.E.B.M. Herminia Alves Reis
- e) E.E.B.M. Maria de Lourdes Nicolau Zimmermann
- f) Creche Maria de Lourdes Nicolau Zimmermann
- g) E.E.B.M. Professora Realina Feller Roberti
- h) E.E.B.M. Fazenda Vitória (Creche)
- i) C.E.I.M. Colibri
- j) C.E.I.M. Carochinha
- k) C.E.I.M. Florzinha
- l) Creche Dona Zita
- m) Creche D. Osvaldina de Souza Orlandi
- n) Creche Maria Carlota Cardoso
- o) Creche Virgínia Grimm Nunes
- p) Creche Durvalina Venier Serpa
- q) Creche Tereza Dal'Agnolo

4. Da divulgação dos resultados:

A Secretaria de Educação divulgará todos os resultados conforme **TABELA constante no Anexo II** deste edital.

Canelinha, 25 de setembro de 2023.


Fernanda Dias Jacintho
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15
Fone (0**48) 3264-4013 – Fax: 3264-4012 – CNPJ 82.562.893/0001-23
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA GESTORES

NOME:		
Local de trabalho atual:		
CPF:	Identidade:	Data nascimento:
Endereço:		
Cidade	UF:	CEP:
Telefone para contato:	Celular:	
Formação acadêmica:		
Cargo pretendido:		
Endereço eletrônico:		

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Avenida Cantório Florentino da Silva, 1683 – Caixa Postal 15
Fone (0**48) 3264-4013 – Fax: 3264-4012 – CNPJ 82.562.893/0001-23
88230-000 - CANELINHA - SANTA CATARINA

ANEXO II

TABELA

DOS PRAZOS E RESULTADOS

01/10/2023 a 30/10/2023	Prazo de inscrição dos candidatos
06/11/2023	Entrega e apresentação do plano de gestão 8h, no auditório da Secretaria de Educação
08/11/2023	Divulgação dos candidatos pré-aprovados
09/11/2023 a 10/11/2023	Recurso por parte dos candidatos
13/11/2023	Resultado final